

PEQUENO EXPEDIENTE
(ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Em nome do povo e da democracia, declaro aberta a presente Sessão.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Convido o Deputado Eduardo Botelho para assumir a 1ª Secretaria e o Deputado Carlos Avallone para assumir a 2ª Secretaria. (OS SRS. DEPUTADOS EDUARDO BOTELHO E CARLOS AVALLONE ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Peço ao Deputado Carlos Avallone que faça a leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2020, ÀS 09H42MIN.)

O SR. 2º SECRETÁRIO (CARLOS AVALLONE) - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Obrigado, Deputado Carlos Avallone.

Em discussão. Encerrada a discussão, os Deputados que aprovam a Ata permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovada.

Secretaria de Serviços Legislativos

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Peço que o Deputado Eduardo Botelho faça a leitura do expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (EDUARDO BOTELHO) – Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Não há expediente a ser lido.

Peço aos nobres Deputados que abram mão da fala no Pequeno Expediente para que possamos fazer a votação dos projetos, dentre os quais o projeto da previdência, dos inativos.

Havendo concordância de todos os Deputados, passo à Ordem do Dia. (PAUSA)

GRANDE EXPEDIENTE (NÃO HOUE)

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 601/2021, de autoria da Procuradoria Geral de Justiça, que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 9.782 de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre o quadro de pessoal e plano de carreiras de apoio técnico administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, fixa os valores dos subsídios e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 12H32MIN.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 38/2021, de autoria das Lideranças Partidárias, que acrescenta dispositivos a Leis Complementares nºs 202 de 28 de dezembro de 2004, e 560, de 31 de dezembro de 2014 e revoga dispositivo da Lei Complementar nº 128 de 11 de julho de 2003. Parecer favorável da Comissão Especial.

Eu coloco em discussão...

Para discutir Deputado Eduardo Botelho.

O SR. EDUARDO BOTELHO - Quero pedir aqui a compreensão de todos os Deputados para que possamos aprovar esse projeto - não é -, digamos assim, o que teríamos a entregar aos aposentados.

É lógico que nós todos aqui gostaríamos de fazer mais, gostaríamos de dar mais concessões, mais benefícios, o que seria até justo para eles, Deputado Lúdio Cabral, mas foi o que nós conseguimos, numa ampla discussão, numa discussão que vem se arrastando desde o início do ano fazendo simulações de custo, custo atuarial, que é uma projeção de 35 anos de tudo o que a previdência vai gastar e a partir do ano que vem o Estado tem que começar a pagar essa conta. Ele não pode simplesmente dizer: "Esse é o déficit, fica aí." Não. Tem que fazer um projeto, encaminhar para Assembleia Legislativa, dizendo como ele vai pagar, como ele vai repor esse déficit, porque vai ser algo em torno de 30 bilhões, e como vai ser reposto esse déficit durante os 35 anos.

Ele tem que começar a pagar um valor de 4%, pelo menos 4% na correção, além de todos os custos normais da previdência, o déficit normal, ele tem que fazer um depósito extra de 4% do valor total a partir do ano que vem.

Então, ela é uma conta complexa, porque ela não é só o agora, ela é daqui a 35 anos, uma previsão. Então, o que nós conseguimos nesse acordo com o governo foi isso daí, foi esse rebate de R\$3.300,00 para quem ganha até nove mil é pouco. Lógico, gostaríamos de mais, mas não foi possível. Serviços Legislativos

E a questão das doenças? A questão das doenças está aí. Essa discussão é de dois tetos, e um teto, a Legislação Federal simplesmente retirou isso. Então, mostremos, estamos ressuscitando isso dentro do Estado, mas o que foi possível foi fazer de um teto foi negociado com o governo, por isso estamos colocando isso.

Esse projeto, nós vamos encaminhar. A luta encerra aqui? Não, não encerra. Vamos entregar isso e daqui a pouco podemos conseguir outras melhorias ano que vem em outras discussões, mas no momento o mais urgente é entregarmos alguma coisa para eles.

Não podemos ficar nessa discussão infinita sem negar nada de benefício, Deputado Lúdio Cabral. Eu sei que o senhor é um grande defensor dessa causa, mas não podemos ficar prolongando, prolongando, e não chegar a nada. Vamos entregar alguma coisa para eles.

E a construção desse projeto foi feita com o compromisso de que o governo vai sancionar e não vai recorrer para derrubar essa lei. Então, eu acho que é uma condição que nós podemos fazer essa entrega para os aposentados, por isso eu peço a compreensão dos deputados, peço que todos votem, se possível não pedir vistas; se quiserem colocar emenda para votar em destaque, coloquem, é um direito, mas vamos encerrar essa discussão o mais rápido possível para que possamos entregar algo aos aposentados já agora, neste mês ainda, Deputado Lúdio Cabral.

Então, é isso o que eu peço aos senhores. Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Continua em discussão...

Deputado Xuxu Dal Molin.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 12H32MIN.

Ah! O Deputado Lúdio Cabral está inscrito antes. Acho que se tiver pedido de vista já limita a discussão do Deputado Xuxu Dal Molin, Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL – Obrigado, Presidente, eu vou requerer a vista do projeto, senhor Presidente, e pode ser vista de 24 horas, não mais do que isso, para que eu possa analisar o conteúdo, avaliá-lo e apresentar as emendas que considero necessárias na proposta e na Sessão de amanhã, discutimos o mérito dele com mais tranquilidade e com tempo.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Vista concedida ao Deputado Lúdio Cabral de 24 horas.

Já quero fazer a convocação de uma nova Sessão amanhã às 10h para a votação desse projeto.

Lembrando que se porventura tiver outro pedido de vista amanhã farei uma nova convocação para a próxima sexta, sábado, até encerrarmos a votação desse projeto, mas vista concedida por 24 horas.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 519/2021, autoria do Deputado Wilson Santos, que altera a Lei nº 8.620, de 28 de dezembro de 2006, que institui a cobrança de pedágios, garantindo a possibilidade de pagamentos instantâneos autorizados pelo Banco Central do Brasil, e dá outras providências. O parecer é pela aprovação da Comissão de Defesa dos Consumidores nos termos do Substitutivo Integral nº 01, parecer oral da Comissão de Constituição e Justiça e Redação.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 420/2021, autoria da Deputada Janaina Riva, que classifica as imobiliárias e administradoras de condomínios como interesse público e serviço essencial, autorizando o Poder Executivo a permitir a abertura e funcionamento dessa atividade no âmbito do Estado de Mato Grosso, ainda que durante o estado de calamidade pública em decorrência do novo coronavírus (covid-19). O parecer é pela aprovação da Comissão de Constituição e Justiça e Redação.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao Expediente.

Peço que o Deputado, 2º Vice-Presidente, Deputado Wilson Santos, possa assumir a presidência e continuar a votação dos projetos.

(O SR. DEPUTADO WILSON SANTOS ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Presidente, Deputado Max Russi, dando continuidade na Ordem do Dia.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 856/2020, de autoria do Deputado Silvio Fávero, que modifica dispositivos da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, e dá outras providências. O parecer é contrário da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir. Em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 439/2015, autoria do Deputado Sebastião Rezende, que altera lei nº 8.698/07, que dispõe sobre a isenção do ICMS nas saídas internas de veículos destinados às pessoas portadoras de deficiência. O parecer é favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação e acata Substitutivo Integral nº 01, bem como parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 12H32MIN.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado, o projeto do colega Deputado Sebastião Rezende.

(ENCAMINHE-SE AO EXPEDIENTE)

O SR. MAX RUSSI - Só um aparte aqui.

Quero convocar os Deputados para a Sessão, que não vai ser amanhã. Amanhã tem uma Audiência Pública convocada para discutir os quinze anos da Lei Maria da Penha, uma Audiência Pública marcada pelo Deputado Sebastião Rezende. Estou remarcando, até conversando com o Deputado Lúdio Cabral, e não vai haver pedido de vista, para sexta-feira às 10h. Então a Sessão não será amanhã às 10h, será na sexta-feira às 10h e amanhã fica mantida Audiência Pública do Deputado Sebastião Rezende.

Obrigado, Presidente Wilson Santos.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Ok! Confirmada reunião para sexta-feira, às 10h da manhã.

Continuando a Ordem do Dia.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 234/2018, autoria do Deputado Romoaldo Júnior, que estabelece diretrizes para o atendimento prestado aos adultos com necessidades clínicas decorrentes do uso de álcool e outras drogas pelas comunidades terapêuticas no Estado. O parecer contrário da Comissão de Constituição Justiça e Redação, rejeitando o Substitutivo Integral nº 01.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Rejeitado, com o voto favorável do Deputado Gilberto Cattani. Vai ao arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 142/2019, autoria do Deputado Guilherme Maluf, que dispõe sobre o oferecimento, no Estado de Mato Grosso, para crianças com pré-diagnóstico de câncer, a realização de exames complementares e tratamento no prazo de 30 dias. O parecer é favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação, bem como parecer favorável da Comissão de Saúde, restando prejudicado o Projeto de Lei nº 801, de 2019, apensos, parecer favorável.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 463/2019, autoria do Deputado Faissal, que altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 8.620 de dezembro de 2006, que institui a cobrança de pedágio nas rodovias estaduais e dá outras providências. O parecer é contrário da Comissão de Constituição Justiça e Redação.

Em discussão o parecer contrário.

O SR. FAISSAL – Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Deputado Faissal, para discutir.

O SR. FAISSAL - Bom dia a todos.

Deputados, eu gostaria de cumprimentar aqui a todos que nos acompanham da plateia, que nos acompanham por meio da TV Assembleia e também a Rádio Assembleia e cumprimentar os funcionários desta Casa.

Gostaria de pedir o máximo de atenção a todos os Deputados aqui presentes, esse é um projeto que eu considero de suma importância para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso. Estou tratando de vidas, de vidas em nossas rodovias.

Nós não podemos mais aceitar o que estão fazendo com a nossa BR-163. Quem mora nas proximidades sabe do que eu estou falando. Lá tem uma concessionária da rodovia que

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 12H32MIN.

pegou para administrar, eles possuíam um contrato de concessão e, mesmo sem cumprir o contrato de concessão, ela vem cobrando pedágio.

Isso na minha visão é inconcebível!

Do que trata o nosso projeto de lei? O nosso projeto de lei visa condicionar a cobrança do pedágio ao término das obras que ele mesmo assinou, ou seja, não vejo esse projeto como projeto inconstitucional, conforme fala o parecer. Sendo assim, o projeto de lei interfere diretamente na gestão dos contratos administrativos de concessão de obra pública, quer dizer, então, a lei tem que se adequar aos contratos ou os contratos têm que adequar à lei.

Estamos aqui, senhores Deputados, falando de direito administrativo. O direito público só pode fazer ou deixar de fazer algo em virtude da lei e estou modificando a lei estadual de concessão, estou modificando o art. 3º da lei 8.620, que fala na redação antiga que o fato gerador do pedágio é a utilização da pista conservada e colocada à disposição pelo Poder Público. Estou alterando esse art. 3º, estou colocando que o fato gerador não é simplesmente o contrato prever daqui a dois, três meses, daqui a um ano começar a cobrar pedágio. Não. Estou condicionando a cobrança do pedágio à consecução das obras - é o mínimo.

Estou falando aqui de um desequilíbrio contratual que está tendo. Estou querendo proteger o contribuinte, quem paga imposto e que merece ter uma contra prestação de uma obra adequada para rodagem e aqui no Estado do Mato Grosso não está acontecendo isso.

Então, nós Deputados, enquanto fiscais, fiscais da lei, fiscais dos contratos, isso aqui é algo em prol da população, eu pediria encarecidamente a cada um de vocês que votem pela derrubada do parecer contrário.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Deputado Faissal, eu quero fazer uma consulta ao senhor: o senhor prefere que a matéria continue ou o senhor quer retirar a matéria?

O SR. FAISSAL - Vamos retirar.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Ok. Retirada a matéria.

O SR. FAISSAL – Mas antes disso o Deputado Gilberto Cattani gostaria de falar algumas coisas.

O que o Deputado Lúdio Cabral falou é a maior verdade, tem vários contratos em vigência, não dá para modificá-los.

Não dá para fazer mais lei porque tem contrato em vigência de acordo com o parecer? Não, é o contrário, no direito administrativo nós temos a supremacia do interesse público, o direito público sempre...

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – A ideia é muito boa, excelência, não vale a pena arriscar.

O SR. FAISSAL – Eu concordo com o senhor, certinho.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 519/2021, de autoria do Deputado Wilson Santos, que altera a Lei nº 8.620, de 28 de dezembro de 2006, que institui a cobrança de pedágios, garantindo a possibilidade de pagamentos instantâneos autorizados pelo Banco Central do Brasil, e dá outras providências, parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 486/2019, de autoria do Deputado Paulo Araújo, que institui a copa dos refugiados no âmbito de Mato Grosso. O parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 12H32MIN.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado, o projeto do eminente Deputado Paulo Araújo.

(ENCAMINHE-SE AO EXPEDIENTE)

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 511/2019, de autoria do Deputado Romoaldo Júnior, que institui empresa solidária. Parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovada a matéria.

(ENCAMINHE-SE AO EXPEDIENTE)

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 562/2019, de autoria do Deputado Nininho, que altera dispositivos da Lei 10.861, de 25 de março de 2018, que institui o Programa de Parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil para a operação, e/ou manutenção, e/ou conservação, e/ou elaboração de projetos, e/ou realização de obras e/ou investimentos nos sistemas rodoviário, aeroportuário e aquaviário de competência do Estado de Mato Grosso e/ou a ele delegados, e dá outras providências. O parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação é contrário.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado vai ao arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 621/2019, de autoria do Deputado Dr. Gimenez, que dispõe sobre a contratação de médicos especialistas em geriatria nos postos de saúde, nos municípios do Estado de Mato Grosso. Parecer contrário da Comissão de Constituição Justiça e Redação.

O senhor quer retirar matéria?

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado o parecer contrário.

(ENCAMINHE-SE AO ARQUIVO)

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 624/2019, de autoria do Deputado Wilson Santos, que trata da obrigação da fixação de cartaz com a lista de medicamentos disponibilizados pelo programa farmácia popular. O parecer é favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado.

(ENCAMINHE-SE AO EXPEDIENTE)

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 1.092/2019, de autoria do Deputado Xuxu Dal Molin, que acrescenta dispositivo à lei nº 10.676, de 17 de janeiro de 2018, que torna obrigatório que todos os hospitais e maternidades do Estado de Mato Grosso, públicos e privados, tenham sala adequada para a realização de parto natural ou humanizado e dá outra providência. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 1.133/2019, de autoria do Deputado Dr. João, que dispõe sobre a criação de observatório de proteção integral a infância, adolescência. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 12H32MIN.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 17/2020, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que institui a gratuidade de custas notariais a pessoas com demonstrada hipossuficiência para imprescindível exercício de direito. Parecer é contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 414/2020, de autoria do Deputado Wilson Santos, que dispõe sobre a inclusão de informações sobre sintomas do transtorno de espectro autista na carteira de vacinação e dá outras providências. Parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado.
(ENCAMINHE-SE AO EXPEDIENTE)

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 752/2020, de autoria do Deputado Dr. Eugênio, que institui o Programa Células Motivadoras de prevenção e combate ao abandono escolar na rede pública do Estado de Mato Grosso. Parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado.
(ENCAMINHE-SE AO EXPEDIENTE)

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 964/2020, de autoria do Deputado Lúdio Cabral, que institui o dia 13 de dezembro como o Dia Estadual dos Gestores e Gestoras Governamentais do Estado de Mato Grosso. O Parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Eu coloco em discussão.
Secretaria de Serviços Legislativos

Para discutir, Deputado Gilberto Cattani.
O SR. GILBERTO CATTANI – Senhor Presidente, hoje o dia foi acalorado sobre ideologia e sobre defesa partidária sobre este Parlamento, estes Parlamentares, ou este Parlamentar estar fazendo coisas irrelevantes.

Só para comentar isso aqui, senhor Presidente. Isso sim é uma irrelevância, principalmente quando leva o número do Partido do autor, somente para comentar.

Obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Em votação, os que concordam se manifestem...

Para discutir, o Deputado Ulysses Moraes.

O SR. ULYSSES MORAES - Presidente, apenas para fazer coro junto ao colega Deputado Gilberto Cattani.

Realmente este Parlamento às vezes surpreende. Nada contra a carreira dos gestores governamentais, eu acredito que exercem sim uma função importante no Estado de Mato Grosso, mas e o custo?

Esta Casa tem que parar para pensar no custo de tramitação de cada Projeto Legislativo nesta Casa.

Esse projeto de dia de gestor teve que passar por uma assessoria de um Deputado Estadual, depois teve que passar por uma comissão onde cinco Deputados Estaduais e mais assessores tiveram que tramitar, depois teve que vir para a Plenária onde 24 deliberaram e tiveram o debate sobre isso, depois ele volta para comissão, já tem mais cinco Deputados, tem mais assessoria,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 12H32MIN.

mais folha, mais custos, depois ele volta para a Plenária para ser apreciado novamente por mais 24 Deputados Estaduais.

Já pararam para pensar no custo de papel, de horas gastas com coisas que não têm relevância.

Olha aqui onde estamos agora, diante de um microfone discutindo um dia. Eles podem comemorar o dia que eles quiserem, são livres para isso, mas este Parlamento deve debater matérias diligentes, deve debater matérias relevantes para o Estado de Mato Grosso.

Estávamos agora há pouco debatendo previdência dos aposentados que estão sofrendo. Esse deve ser o debate. Este Parlamento deve parar de gastar tempo e dinheiro.

E só a título de curiosidade, uma câmara dos vereadores do Rio Grande do Sul fez um estudo para saber quanto custa a tramitação de cada projeto de lei, Presidente, e, pasmem, um projeto de lei numa câmara de vereadores no Rio Grande do Sul é de 20 mil reais sua tramitação, se formos colocar as horas trabalhadas em cima daquele projeto.

Então, com todo respeito ao deputado, que é livre para apresentar suas proposições aqui na sua Casa Legislativa, mas vamos focar em matérias inteligentes, em matérias relevantes para o Estado de Mato Grosso, que tenham função social para que povo mato-grossense se sinta bem representado aqui e tenha Parlamentares que foquem naquilo que realmente é necessário para Estado de Mato Grosso.

Muito Obrigado Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Em votação. Os que concordam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vou dar a Vossa Excelência uma Questão de Ordem.

Aprovado o projeto. Vai ao expediente.

O SR. LÚDIO CABRAL – Obrigado, Presidente.

Primeiro, dá vontade de rir, para não chorar, da paranoia de um Parlamentar que questiona o projeto porque a data é o dia 13 de dezembro.

Segundo...

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Dia 45 (RISOS)

O SR. LÚDIO CABRAL - Não tem 45. Talvez se fosse dia 17 não tivesse problema.

Depois Deputado Ulysses... Ulysses... Ulysses... Espero que Vossa Excelência já saiba qual é alíquota de ICMS no Estado de Mato Grosso, Deputado Ulysses Moraes.

Porque Vossa Excelência é defensor de meritocracia, Vossa Excelência é defensor de profissionalização das carreiras no serviço público, Vossa Excelência é defensor da não ocupação de cargos de comando por apadrinhados políticos. Sabe de que dia nós estamos falando? De um dia para comemorar uma carreira de Estado em Mato Grosso, que é a carreira do gestor governamental. Existe uma carreira no Estado, com legislação, com números de cargos, com definição das atribuições dessa carreira no planejamento, na execução de políticas públicas, eles estão distribuídos por todas as Secretarias do Estado, todos ingressaram por concurso público de mérito, todos são qualificados para ocupar cargo de secretário, de secretária adjunto, de superintendente, todos os cargos de comando poderiam ser ocupados por essa carreira, a carreira de gestor governamental do Estado de Mato Grosso, para fazer valer algo que você defende, meritocracia, profissionalização das carreiras públicas e não ocupação de cargos e comandos.

Essa demanda, Deputado Ulysses Moraes, não nasceu da minha vontade, foi trazida até mim pela associação estadual dos gestores governamentais do Estado de Mato Grosso:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 12H32MIN.

oficialmente, Deputado Lúdio Cabral nós gostaríamos que você nos honrasse com a apresentação de um projeto de lei para instituir o dia do gestor e da gestora governamental em Mato Grosso.

Por que o dia 13 de dezembro? Porque é o dia em que a carreira foi instituída, é o dia em que a carreira foi inaugurada no nosso Estado e está aqui o Deputado... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

E está aqui o Deputado Wilson Santos, carreira criada pelo ex-Governador Dante Martins de Oliveira, do Partido de Deputado Wilson Santos.

Então, eu não queria, sinceramente, ter que discutir essa questão. Nós votamos projeto de instituição de dia de semana em todas as Sessões aqui.

Agora que vem um projeto do Deputado Lúdio Cabral, desnecessário, Deputado Ulysses Moraes, fazemos esse debate.

Com o Deputado Gilberto Cattani eu não vou nem discutir, porque é paranoia, Deputado Gilberto Cattani, é para notícia essa história de estar preocupado porque é o dia 13, é o dia que a carreira foi instituída no Estado.

Obrigado, Deputado Wilson Santos, pela condução.

O SR. ULYSSES MORAES - Pela ordem, Presidente, porque fui citado.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Um minuto para o Deputado Ulysses Moraes.

O SR. ULYSSES MORAES – Bom, o Deputado Lúdio Cabral defendeu a instituição dos dias, mas eu espero que o Deputado Lúdio Cabral, já que gosta de apresentar projetos de dias, venha a apresentar projetos em homenagem ao ex-presidente Lula, que é do seu partido, do Partido dos Trabalhadores, que venha Deputado Lúdio Cabral, apresentar o dia do triplex ou o dia do sítio de Atibaia, acho que ele deve apresentar agora esse projeto, já que ele gosta tanto de projetos e dias, desse ex-presidente que ele defende, vem apresentar este gesto chega, temos o dia do guaraná, dia do chocolate, dia disso, acho que esse Parlamento é muito maior do que isso, vamos focar em matéria do Estado do Mato Grosso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – *Ok.* Quero aqui externar meus cumprimentos a todos os gestores governamentais do Estado. Eu sei que é muito difícil ser aprovado num concurso de altíssimo nível, conheço muitos ali que prestam serviços com muita relevância a diversas secretarias de Estado.

Voltando a nossa Ordem do Dia.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 02/2021, de autoria do Deputado Eduardo Botelho, institui a criação do programa de bandas e fanfarras no contra turno da rede de ensino estadual, parecer é favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação.

Em discussão, não havendo o que queria discutir matéria em votação, os que concordam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado, vai ao expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 1.014/2019, de autoria do Deputado Eduardo Botelho, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação e instalação de iluminação nas passarelas, faixas de pedestres e lombofaixas em rodovias, estradas e vicinais. Parecer é favorável da Comissão de Infraestrutura, Urbana de Transporte.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Deputado Valdir Barranco com a palavra.

O SR. VALDIR BARRANCO – Presidente...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 12H32MIN.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Pois não, Deputado.

O VALDIR BARRANCO – Presidente, eu já estava aqui inscrito na fala do Lúdio Cabral, eu gostaria só dar um testemunho aqui porque o Deputado Ulysses Moraes falou aqui que o Deputado Lúdio Cabral gosta de apresentar projetos de datas comemorativas. Eu nunca vi isso, acho que, salvo engano, raríssimas vezes, se não a primeira vez, que o Deputado Lúdio Cabral apresentou um projeto com uma data, muito bem explicado.

Temos que parar mesmo com essa paranoia e conhecer a história. Se ele conhecesse, se o Deputado Gilberto Cattani conhecesse a história, não teria falado tanta besteira aí.

E dizer o seguinte, para o Deputado Ulysses Moraes: ele tem que se informar. Ele está muito desinformado. Essa história de sítio de Atibaia, de triplex, foi já reconhecido pelo, pela segunda turma do STF, depois pelo Pleno do STF, como uma farsa, como um julgamento parcial e esse processo nem existe mais.

Agora podemos apresentar um projeto para aprovarmos, o dia da Covaxin.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Está ficando bom.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 1.271/2019, de autoria do Deputado Valdir Barranco, que institui a Política Estadual “Mais Leitura, Mais Saúde”, nos Hospitais Públicos do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Parecer é Favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 413/2019, de autoria do Deputado João Batista do Sindspen, que dispõe sobre a gratuidade do transporte público intermunicipal, aos policiais civis, militares, bombeiros e agentes penitenciários, em atividades no Estado de Mato Grosso. Parecer é contrário da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte.

Em discussão...

Secretaria de Serviços Legislativos

Para discutir, o Deputado João Batista do Sindspen.

Por gentileza, liberar o microfone do Deputado João Batista do Sindspen, está bloqueado. Liberou?

Com a palavra o Deputado João Batista do Sindspen. (FALHAINTERMITÊNCIA DE ÁUDIO)

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN – Senhor Presidente, primeiro, eu gostaria de dizer que eu acho justíssimo, uma vez que, como já falei... (FALHA NO ÁUDIO) e restrito que o transporte coletivo intermunicipal vai conduzir policiais para lá e para cá. É só... É uma vaga, tem regra, e seria a serviço, serviço... (FALHA NO ÁUDIO) ...as viaturas não os levam, mas como o nosso quórum não está grande, Presidente... Quantos nós temos em Plenário?

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - O senhor mantém a matéria ou pede a retirada para trabalhar depois?

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN – Vou pedir a retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Ok. Retirada de pauta.

Obrigado, Deputado João Batista do Sindspen.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 667/2020, de autoria do Deputado Valdir Barranco, que institui para que 50% dos monumentos e equipamentos públicos sejam denominados com nomes de mulheres no Estado de Mato Grosso. Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Eu coloco em discussão...

O Deputado Delegado Claudinei quer usar a palavra?

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 12H32MIN.

Com a palavra o Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI – Presidente, eu ia só discutir o projeto do Deputado João Batista do Sindspen, que teve parecer contrário, mas como ele já retirou de pauta, vamos deixar para discutir em outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - *Ok*, então.

Continua em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 814/2020, de autoria do Deputado Max Russi, que dá nome de Flausino Rocha da Silva ao trecho da Rodovia Estadual MT-100, passa pelo Município de Torixoréu. Parecer favorável da Comissão e Infraestrutura Urbana e de Transporte.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 895/2020, de autoria do Deputado Thiago Silva, que institui o plano estadual de redução de mortes e acidentes no trânsito de Mato Grosso. Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 966/2020, de autoria do Deputado Paulo Araújo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de passe livre para ambulâncias dos municípios dos hospitais, clínicas e empresa médica do Estado de Mato Grosso. Parecer Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 984/2020, de autoria do Deputado Elizeu Nascimento, que dispõe sobre a obrigatoriedade da Administração Pública estadual divulgar em seu site institucional a localização de todos os radares de fiscalização, e os respectivos limites de velocidade. Parecer favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 1.100/2019, de autoria do Deputado Dr. Gimenez, que institui o Dia Estadual de Prevenção e Combate à Microcefalia, e da outras providências. O Parecer é contrário da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado, com voto contra do autor e do Deputado Delegado Claudinei. Vai ao arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 243/2021, de autoria do Deputado Carlos Avallone, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Transmissão - Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD -, nos casos que especifica, em razão da pandemia de Covid-19. Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 282/2021, de autoria do Deputado Delegado Claudinei, que dispõe sobre a compensação financeira a ser paga aos profissionais da segurança pública permanentemente incapacitados para o trabalho, ao seu cônjuge ou companheiro, aos seus dependentes e aos seus herdeiros necessários em caso de óbito. Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 12H32MIN.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 1006/2020, de autoria do Deputado Delegado Claudinei, que altera e acrescenta dispositivos a lei nº 10.615, de 16 de outubro de 2017, que regulamenta a colocação de placas informativas em todas as obras públicas realizadas pelo governo do Estado, por empreiteiras ou concessionárias de serviço público. Parecer favorável Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 40/2021, de autoria do Deputado Max Russi, que Regulamenta a profissão de tradutor e intérprete da Língua Brasileira De Sinais (LIBRAS) no âmbito do Estado de Mato Grosso. Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 42/2021, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos Postos Estaduais de Distribuição de Medicamentos a realizarem cadastro de celular de pacientes para previamente informar aos usuários acerca da disponibilidade de medicamento para sua retirada. Parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 179/2021, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que dispõe sobre a criação, o comércio e o transporte de abelhas-sem-ferrão (meliponíneas) no Estado de Mato Grosso. Parecer favorável da Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 187/2021, de autoria da Deputada Janaina Riva, que institui o programa de cooperação e o código sinal vermelho no âmbito do Estado de Mato Grosso, visando o combate e a prevenção à violência contra a mulher. Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 161/2020, de autoria do Deputado Dr. Eugênio, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas administradoras de estacionamentos rotativos e mensais no Estado de Mato Grosso manterem contratação de apólices de seguro contra furto, roubo e danos materiais de veículos automotores em favor dos usuários do estacionamento. Parecer contrário da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Eu coloco em discussão.

Com a palavra, o Deputado Dr. Eugênio.

O SR. DR. EUGÊNIO - Presidente, boa tarde, só vou pedir para Vossa Excelência retirar este projeto, por favor.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - *Ok*. Atendida a solicitação. Está retirado o projeto de Lei nº 161/2020.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 12H32MIN.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 246/2021, de autoria do Deputado Valmir Moretto, que acresce dispositivos à Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, que consolida normas referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e dá outras providências. Parecer contrário da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. Rejeitado. Vai ao arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 43/2019, de autoria do Deputado Elizeu Nascimento, que altera o inciso IX do art. 3º da Lei Complementar nº 46, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Parecer é contrário da Comissão de Constituição Justiça e Redação.

Em discussão o parecer contrário. Não havendo colega que queira discutir a matéria, eu coloco em votação o parecer contrário, os que concordam...

Deputado João Batista do Sindspen com a palavra.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN – Presidente, eu só queria entender melhor esse parecer do projeto da Defensoria.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Eu vou elucidar para o senhor aqui.

Na verdade o autor é o Deputado Elizeu Nascimento e ele altera um inciso só, é só um inciso, é inciso IX do art. 3º da Lei Complementar.

Vou ler para o senhor, para que não haja problema, a justificativa dele:

“É notória a importância que a Defensoria Pública representa para camadas mais pobres, os carentes e recursos formam contingente considerável, eles estão amparados pelo Art. 5º da Constituição Federal, que estabelece o dever do Estado na prestação e assistência jurídica integral gratuita aos que comprovam insuficiências de recursos.

O presente artigo se propõe a analisar o papel desse órgão na prestação dessa assistência.

A Constituição garante a prestação da assistência jurídica integral e gratuita.

A expressão assistência jurídica... A expressão, abre aspas, “assistência jurídica”, fecha aspas, muitas vezes é confundida com justiça gratuita ou com assistência judiciária. O citado autor faz uma distinção detalhada entre assistência judiciária e justiça gratuita.

O termo gratuita indica que a assistência deve ser prestada àquele que não possui recursos, devendo por isso ser isento de todos os custos do projeto.

As agências de segurança pública do Mato Grosso exercem funções imprescindíveis exercem atividade de prevenção e repressão ao crime, garantindo assim manutenção da ordem e da segurança pública para todos os cidadãos mato-grossenses.

Diante da relevância do papel exercido pelos mesmos, em razão do amplo aspecto de ocorrências em que podem se envolver ou ser implicados, denota-se crucial que lhe seja proporcionada a devida justiça gratuita a fim de garantir ao menos a tranquilidade de possuir tutela jurídica ao seu dispor.

Ocorre que em decorrência da própria natureza da atividade que exercem, muitas vezes os servidores da segurança pública se encontram em situações que demandam alguma espécie de assessoramento jurídico, seja judicialmente ou extrajudicialmente.

Promover a integração dos setores desfavoráveis significa também prestar assistência jurídica, afinal o objetivo desse instituto é estabelecer igualdade dos termos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 12H32MIN.

socioeconômico-financeiros, entre aqueles que possuem recursos e os que não possuem, entre eles, os hipossuficientes podem lutar pela defesa de seus direitos.”

Ele propõe aqui “assegurar assistência jurídica, integral e gratuita aos seus assistidos em processo judicial ou administrativo, nos termos do *caput* do art. 2º desta Lei Complementar, inclusive todos policiais civis, militares, bombeiros, militares, peritos estaduais, servidor do sistema penitenciário e agentes do sistema socioeducativas no exercício de suas funções ou em razão delas aos acusados em geral que se envolvam ou sejam implicados em casos que demandem tutela jurídica, seja judicial ou extrajudicial, garantindo o contraditório e a ampla defesa com recursos e meios inerentes a todas as jurisdições.”

Ok, Deputado.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN – Ok, Presidente.

Muito embora eu discorde da justificativa, até porque não está pedindo assistência irrestrita em todos os casos, seria apenas dos casos ligados à natureza policial, mas já antecipo meu voto aqui contrário ao parecer.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - O senhor quer pedir vista desse projeto?

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN – Eu não vou pedir vista, Presidente, até porque eu já conheço o projeto. Eu só queria saber do parecer.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - O parecer é contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Então, não havendo mais colega...

O Deputado Delegado Claudinei parece-me que quer discutir a matéria...

Não havendo mais colegas inscritos para a discussão, coloco em votação o Projeto de Lei Complementar nº 43/2019, de autoria do Deputado Elizeu Nascimento.

Para discutir, o Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI – Presidente, só para confirmar meu voto também favorável ao projeto e contra o parecer da Comissão, o parecer contrário.

Então, meu voto favorável ao projeto do Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Ok.

Vou retirar o projeto. O projeto é um Projeto de Lei Complementar e a votação é nominal. Vou retirar o projeto.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Passo à Explicação Pessoal.

Deputados inscritos: Valmir Moretto, que vai falar sobre o aniversário da sua cidade, Deputado Lúdio Cabral e Wilson Santos. São os três inscritos na Explicação Pessoal.

O Deputado Delegado Claudinei vai falar também? Também!

O SR. VALMIR MORETTO – Quero agradecer a oportunidade, Presidente, e em nome desta Casa, em nome desta legislatura quero parabenizar a nossa cidade de Pontes e Lacerda, cidade na qual hoje moro, resido, vivo, naquela grande cidade, cidade pujante, cidade que tem se desenvolvido muito, que nesse próximo dia 06 faz 40 anos de emancipação política, cidade que vem se desenvolvendo fortemente.

Ultimamente chegou o agronegócio na nossa cidade e tem gerado inúmeras possibilidades, inúmeros desenvolvimentos, inúmeros progressos. Com isso também, com 40 anos, vêm as novas demandas, muitas já foram superadas, mas muitas ainda por superar.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 12H32MIN.

Então, quero aqui parabenizar a todos aqueles que lá moram e vivem, a cada cidadão lacerdense, a cada morador da cidade e também de toda região, porque de uma forma ou de outra ajudaram a alavancar um grande município, município pujante, município que tem desenvolvido muito bem nas suas economias próprias.

Aqui também não posso deixar de parabenizar a atual câmara de vereadores pela sua grande gestão, o nosso Vice-Prefeito, senhor Wilson, e nosso chefe do Executivo, Prefeito Alcino Barcelos, que vem trazendo uma política séria, uma política séria de desenvolvimento e tem trazido grande desenvolvimento para aquela cidade e tem mostrado que é possível fazer muito mais com menos.

Então, quero parabenizar a gestão pública que está hoje à frente dessa situação, em nome do prefeito, em nome do Presidente Cléber, e quero parabenizar toda a Câmara de Vereador também, que trabalha incansavelmente para fazer política pública, para oferecer a Pontes e Lacerda esta oportunidade de trazer este progresso e esse desenvolvimento.

E a você, que é morador, comerciante, empresário, seja qual for sua atividade, parabéns por ter ajudado a construir Pontes e Lacerda com muito desenvolvimento.

E quero dizer a você que após 40 anos temos uma nova etapa, nova etapa de novos desafios, de novas superações, como a saúde, como... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO).

Como eu estava falando, vem uma nova etapa, nova etapa da saúde, nova etapa da educação, nova etapa da segurança pública, nova etapa do turismo, nova etapa da logística e do progresso do desenvolvimento.

Então, parabéns a Pontes e Lacerda!

Esperamos que nesses próximos, porque já se finalizaram 40 anos de vida, que esses próximos anos possam ser mais fáceis do que foram os primeiros.

Todo início é muito difícil e Pontes e Lacerda é uma cidade hoje que está avançando, crescendo e desenvolvendo.

Então, obrigado a todos, lacerdenses, obrigado à população de Lacerda, meus parabéns pelos 40 anos de existência e de progresso, que seja cada vez mais uma cidade polo que possa acolher todas as regiões nessa cidade, uma cidade que possa oferecer um futuro e a garantia de uma grande região, que por meio dela possamos trazer, sim, um progresso para todos os nossos municípios.

Um abraço. Feliz aniversário! Até o dia 06 de agosto.

Meus parabéns pelos 40 anos de existência!

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Parabéns Deputado, permita-se apenas acrescentar a sua fala, Excelência, que é o grande defensor de toda essa Região Oeste.

Antônio Pires da Silva Pontes, era um engenheiro, astrônomo, e Francisco José de Lacerda de Almeida, era um cartógrafo, junto com Coronel Ricardo Franco, foram escolhidos pelo Governador de Mato Grosso a época, Luiz de Albuquerque de Melo Pereira em Cáceres, para constituir uma Comissão, esses três técnicos, que acompanharia uma Comissão Espanhola de três também para delimitar aqui em Mato Grosso a divisa entre as terras portuguesas e espanholas. Fizeram um trabalho extraordinário, através do chamado Tratado de Santo Idelfonso, em 1777. É daí que vem o nome dessa belíssima e pujante cidade Pontes de Lacerda, de dois homens, dois gigantes que participaram dessa Comissão de Demarcação Territorial entre as áreas portuguesas e espanholas no final do Séc. XVIII.

É uma cidade que nos enche de orgulho e sua atuação aqui também tem ombreado, estado à altura da história de Pontes de Lacerda e região.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 12H32MIN.

Parabéns, Deputado.

O SR. VALMIR MORETTO - Deputado Wilson Santos, já que está falando da nossa história de Pontes de Lacerda, quero aqui complementar.

Bem perto de Pontes de Lacerda tem uma cidade, que é meu berço político, que se chama Nova Lacerda e aqui também aproveito para separar a cidade, o nome de Pontes e Lacerda com Nova Lacerda.

Não é a mesma família que desbravou Pontes e Lacerda. Aqui é a família José Lacerda. O nome da cidade Nova Lacerda é de um parlamentar jurídico que acompanhou esta Casa por muitos e muitos anos, ele e seu irmão, Márcio Lacerda, foram os que deram sustentação política e legais para existir a cidade de Nova Lacerda.

Aproveito que estamos contando a história, para que as pessoas tenha conhecimento de que foi desse parlamentar, que foi desta Casa, que Nova Lacerda nasceu, por meio do trabalho magnífico do Deputado Zé Lacerda e de Márcio Lacerda como senador, uma cidade que nasceu, como a maior parte no Estado de Mato Grosso, nasceu da vontade, da necessidade dos pais de famílias, que vieram por meio de algumas invasões, invasões importantes, que foram necessária para o Estado de Mato Grosso, para trazer o desenvolvimento, trazer o progresso naquela oportunidade e esta Casa amparou o Município de Nova Lacerda na pessoa do Zé Lacerda.

Então, só para separar a importância de duas famílias importantes.

São dois nomes muito parecidos e muita gente acredita, acha que Nova Lacerda é por causa de Pontes e Lacerda, mas não é, Nova Lacerda é uma homenagem à família Zé Lacerda.

Então, nasceu da família do Dr. José Lacerda, nosso Parlamentar, Estadual, Federal, Senador da República e grande defensor da agricultura fim ar do nosso estado.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Parabéns, Deputado.

Passo a palavra ao Deputado Lúdio Cabral.

Antes do Deputado Lúdio Cabral, pela Ordem, o Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Obrigado Deputado Wilson Santos.

Quero, falar a todos os servidores e servidoras estadual, todos da Casa, para nossa Audiência Pública amanhã, às 09h da manhã aqui no Plenário René Barbour, quando vamos discutir 15 anos da Lei Maria da Penha.

Vossa excelência já está convidado, Deputado Wilson Santos.

Lúdio Cabral já confirmou presença, o Deputado Gilberto Cattani também vai estar presente, o Deputado Ulysses Moraes, o Deputado Thiago Silva, são membros da Comissão de Direitos Humanos, o Presidente da Casa, Deputado Max Russi já confirmou presença.

Então, várias autoridades ligadas a essa questão, ligada à Segurança Pública, Poder Judiciário, Ministério Público, estarão presentes e reiteramos o convite para amanhã, 09h da manhã aqui no Plenário René Barbour, discutindo 15 anos da Lei Maria da Penha.

Obrigado, senhor Presidente, ficam meus cumprimentos a todos os munícipes de Pontes e Lacerda pelos 40 anos de emancipação político-administrativa.

Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Ok, Deputado.

Então, amanhã de manhã aqui na Assembleia Legislativa, 09h da manhã, reforçando, Deputado Lúdio Cabral, com a palavra.

Em seguida estão inscritos Wilson Santos e Delegado Claudinei.

Consulta Plenário, os que estão *on-line*, se há mais alguém para se inscrever. Vou encerrar as inscrições.

Deputado Lúdio Cabral.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 12H32MIN.

O SR. LÚDIO CABRAL – Obrigado, Deputado Wilson Santos.

Hoje é 04 de agosto, estamos retomando os trabalhos parlamentares depois de uma semana de recesso e eu não poderia passar essa Sessão sem me manifestar sobre o retorno das aulas presenciais na rede estadual de educação e dizer aqui com clareza que é um erro, é um erro do governo do Estado realizar esse retorno agora.

E daí eu quero aqui elencar uma série de razões para sustentar a minha posição em relação a isso, dizer que inclusive tenho quatro projetos de Decreto Legislativo tramitando na Assembleia Legislativa, o primeiro para revogar os efeitos de um Decreto do governador que retirou atividade presencial no conjunto dos serviços públicos precipitadamente, o resultado disso é o que aconteceu recentemente na Secretaria de Estado de Saúde, um surto, oficialmente com 80 casos confirmados, mas extraoficialmente já batendo a casa de 200 pessoas infectadas na sede da Secretaria de Estado de Saúde, que é responsável pela gestão da pandemia, imagina das escolas, projeto de decreto legislativo para revogar todas as portarias que a SEDUC editou tratando desse retorno presencial, do retorno presencial do trabalho dos profissionais da educação das escolas sem as condições adequadas para isso e agora o retorno das aulas presenciais. Também tem um projeto de Decreto Legislativo para sustar os efeitos de uma instrução normativa da SEPLAG, que exige, por exemplo, que trabalhadores com comorbidade retornem ao trabalho presencial depois da vacinação, que é um erro do ponto de vista médico, do ponto de vista técnico e do ponto de vista epidemiológico.

Mas eu quero falar especificamente da situação da rede estadual de educação. São perto de 400 mil alunos, 400 mil crianças e jovens, portanto, 400 mil ciclos de convivência que vão se encontrar nas escolas estaduais. Isso representa algo entre 800 mil e 01 milhão e 600 mil pessoas que vão ter seu ciclo de convivência em encontro nas escolas por um período mínimo de quatro horas, todos os dias da semana, 500 alunos em média por escola juntos durante quatro horas e todo cuidado que se buscar tomar não contém o risco de contágio nesse ambiente.

Nós sabemos que a estrutura física das escolas é precária. Antes da pandemia, antes da pandemia, mais de 400, das quase 800 escolas estaduais, com estrutura física absolutamente precária, demandando reforma, demandando adaptação. Com a pandemia, então, depois do período que as escolas permaneceram fechadas, esse problema se agravou e é muito importante o controle da transmissão do vírus da covid-19 no ambiente escolar depende primeiro... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO).

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Fica tranquilo, Deputado, seu tempo será restabelecido.

Nosso técnico Luiz teve que dar uma saída emergencial.

O SR. LÚDIO CABRAL - Está restabelecido.

É fundamental que haja troca do ar do ambiente interno com ambiente o externo, por janelas abertas e por circulação de ar.

Se isso não acontecer, esse ambiente, que terá um professor, terão 20, 30, 40 alunos, juntos durante quatro horas é um ambiente propício para a transmissão do vírus da covid-19, a impossibilidade de manter distanciamento físico, ao lado da questão da ventilação, e ausência das condições adequadas para a higiene dos profissionais e dos alunos nas escolas estaduais - muitas escolas não tem água e sabão para oferecer aos seus profissionais, seus alunos.

O professor, o instrumento de trabalho dele é a voz, ele trabalha falando e é a voz, a transmissão. (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO) ...cortou o tempo.

É a voz o principal propagador do vírus, na medida em que falamos. Nós estamos... O professor ficará quatro horas em contato próximo com alunos falando.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 12H32MIN.

Nós estamos num cenário de alta circulação do vírus no nosso território, estamos há mais de seis meses de um platô elevado de média móvel de casos novos e de óbitos, infelizmente, com taxa de ocupação de leitos de UTI oscilando, até dois dias atrás acima de 80%, hoje um pouco abaixo de 80, amanhã acima de 80. Então, as condições epidemiológicas não permitem ainda retorno de aulas presenciais.

Quero lembrar que Mato Grosso é o primeiro Estado do País em taxa de mortalidade por covid-19, isso não é produto do acaso, isso é produto desse negacionismo oficial, que se reflete, por exemplo, na insistência do governo em já... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO).

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Vou conceder mais um minuto ao Deputado, por gentileza,

Próximos inscritos, Deputado Delegado Claudinei, e também pedindo a palavra aqui o Deputado João Batista do Sindspen e o Deputado Xuxu Dal Molin.

Vamos conceder cinco minutos a cada colega Deputado.

O SR. LÚDIO CABRAL – Agradeço, Presidente.

Nós estamos num cenário de alta circulação do vírus, de média móvel alta, de taxa de ocupação de leito de UTI alta, de transmissão alta e somos o primeiro do País em mortalidade por covid-19.

Isso não é produto do acaso, isso é produto do negacionismo oficial refletido nessas decisões, como essa do retorno presencial.

Os trabalhadores não estão completamente imunizados, há a necessidade de duas doses e 95% deles não receberam a segunda dose ainda. A variante delta está circulando e ela escapa da imunidade produzida pela primeira dose das vacinas que são utilizadas aqui no nosso território. Não há sequer máscaras como esta que eu estou utilizando, a máscara padrão PFF 2, que deveria ser obrigatória, principalmente para os profissionais da educação que estão em sala de aula falando o tempo todo com seus alunos. Teste periódico de covid-19, teste de antígeno, do nariz, a cada quinze dias entre os profissionais da educação para identificar o vírus circulando de forma assintomática na comunidade escolar.

Se esperássemos mais seis, sete semanas, talvez teríamos condições adequadas para programar e iniciar o retorno presencial nas escolas. Essa ânsia em fazer isso agora nos colocará em risco e no risco de uma nova explosão de casos já estando nós num patamar elevadíssimo de casos no nosso Estado.

Era muito importante que eu fizesse esse registro aqui hoje.

Agradeço muito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Ok, Deputado Lúdio Cabral.

Passamos a palavra agora ao Deputado Delegado Claudinei por cinco minutos.

Em seguida, o Deputado João Batista do Sindspen e Deputado Xuxu Dal Molin.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Senhor Presidente, colegas Deputados, sociedade de Mato Grosso que nos acompanha.

Eu fiz mais dois requerimentos hoje voltados à Segurança Pública, especificamente ao sistema penitenciário do Estado de Mato Grosso de mais uma notícia preocupante que nos chega.

O requerimento é sobre essa comunicação interna 0125 de 2021, que está em trâmite na Secretaria de Segurança Pública, mas é um pedido da secretaria adjunta de administração penitenciária e, pasmem, desrespeitando um direito constitucional dos servidores, um direito legal,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 12H32MIN.

que solicita autorização para suspender o gozo de licença prêmio pelo período de seis meses dos policiais penais de Mato Grosso, a partir de agora, dia 1º de agosto de 2021.

Interessante que nessa comunicação interna o próprio secretário-adjunto cita o déficit, o baixo efetivo nas unidades prisionais do Estado do Mato Grosso.

Se não bastasse o fechamento das cadeias que estão correndo no Estado, o transtorno para sociedade, o transtorno para segurança pública, para as polícias civil e militar, policiais civis e militares que tem que se deslocar agora nesses municípios e andar uma distância de até 200, 300 quilômetros ou mais para levar presos para outras cadeias, como ocorreu no fechamento, no último fechamento, um dos últimos fechamentos, em Porto Alegre do Norte, que agora os presos são transferidos para Vila Rica, transtorno para os servidores, que agora têm que se deslocar ou mudar, de forma rápida, urgente, para esses municípios que foram removidos ou transferidos.

E nessa situação eu fiz um segundo requerimento sobre as unidades prisionais fechadas, ou seja, desativadas no Estado de Mato Grosso: quais as razões? Que estudo, que planejamento foi feito para esses fechamentos, principalmente de 2019 a 2021, nesse atual governo? Quais medidas estão sendo tomadas para suprir as vagas no sistema penitenciário de Mato Grosso? Sobre os servidores que estavam nas cadeias fechadas, quais critérios de remoção e lotação desses servidores?

Então, senhor Presidente, é uma situação muito preocupante, que não afeta só o sistema penitenciário, afeta a segurança dos municípios do interior do Estado como um todo.

Imaginem ficar sem polícia civil, sem polícia militar, por quatro, cinco horas, até que faça essa remoção de presos para outros municípios, aguarde exame de corpo de delito, aguarde saída da delegacia, entrada na cadeia, que passe por audiência de custódia, às vezes, situação preocupante para o interior do Estado, e a gente vê que realmente esse programa do governo Mais Mato Grosso na questão de segurança pública está deixando muito a desejar e, pelo contrário, está gerando insegurança pública nos municípios do interior do Estado de Mato Grosso.

Essa é uma situação que nos preocupa, sendo que temos mais de 900 aprovados em cadastros de reserva no sistema penitenciário que podem ser nomeados para suprir essas vagas. A própria Lei Federal 173 no seu art. 8º garante que se for para suprir as vagas pode sim o governo do Estado nomear esse pessoal. Ao invés disso, está restringindo o direito de licença prêmio dos servidores para poder suprir essa deficiência de pessoal nas cadeias do Estado do Mato Grosso.

Era só, Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Parabéns, Deputado.

Com a palavra, o Deputado João Batista do Sindspen.

Em seguida, o Deputado Xuxu Dal Molin.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Presidente Wilson Santos, senhores Deputados, senhora Deputada Janaina Riva, todos que nos assiste pela TV Assembleia, pela Rádio Assembleia.

Essa votação do projeto da previdência vai continuar por mais alguns dias, mas Presidente, na verdade eu quero falar hoje sobre a eleição do Sindspen, que aconteceu no último sábado.

Esse sindicato que nós iniciamos sua criação no ano de 2010, fundado em abril de 2010, que completou agora em abril 11 anos de fundação. Algumas pessoas ainda nos trata, isso nós vimos inclusive na fala de um oficial militar agora há poucos dias, como carcereiros. Infelizmente alguns desconhecem a evolução que nós tivemos no sistema penitenciário de Mato Grosso em

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 12H32MIN.

termos de categoria, em termos de procedimento de segurança, em termos de melhoria, isso digo por parte do servidor, do diretor, dos operacionais, da parte administrativa, dos profissionais da saúde.

Eu digo isso porque eu fiz parte da criação desse sindicato, fui seu Presidente até dois anos atrás, desde o início da gestão até dois anos atrás, e no último sábado nós encerramos um pleito eleitoral quando se sagrou vencedor a Presidente Amauri das Neves e como vice-Presidente Ricardo.

Amauri, que já está próximo da sua aposentadoria tem uma história no sistema penitenciário de Mato Grosso... (FALHA NO ÁUDIO) ...um sujeito cristão... (FALHA NO ÁUDIO) ...muito bem relacionado e muito querido pelos nossos servidores.

Independente do resultado, Presidente, independente do resultado que tivermos da eleição do último dia 31, nosso sindicato estará muito bem conduzido, será muito bem... (FALHA NO ÁUDIO) ...conduzido.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Infelizmente, Deputado João Batista do Sindspen, perdemos a conexão. A qualidade da sua *internet* não está boa, ao longo da sua fala houve várias interrupções e eu vou conceder a palavra ao próximo inscrito, ao Deputado Xuxu Dal Molin. Se o senhor corrigir a conexão, voltamos a oportunizar para que o senhor faça o encerramento.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDPEN - ...caráter e dedicação do Amauri. Digo isso porque é muito importante presidente, é muito importante quem estar conduzindo a entidade sindical.

Sabemos que de alguns anos para cá está acontecendo do movimento... (FALHA NO ÁUDIO)

O SR. XUXU DAL MOLIN – Presidente, eu estava ouvindo nosso colega João Batista do Sindpen falando e por isso não entrei no tempo.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Então, concedo agora por cinco minutos a palavra ao Deputado Xuxu Dal Molin .

O SR. XUXU DAL MOLIN - Presidente Wilson Santos, rapidamente uma Sessão muito produtiva, esperamos que nesta semana possamos encerrar uma das etapas das conquistas para os nossos aposentados e pensionistas. Esse é um compromisso.

Respeito o Deputado Lúdio Cabral, obviamente, mas mais uma vez nós estamos protelando algo que nós já poderíamos ter reconhecido desde ano passado parte das conquistas e este ano o restante.

Então, temos que entender, mas eu particularmente acho que nós já poderíamos ter votado, conseguido esses benefícios e, obviamente... (FALHA NO ÁUDIO)

Nós estávamos com esse assunto em pauta, acabei votando e infelizmente o assunto mais importante, que é a pauta da previdência, foi retirado do novo por pedido de vista. Paciência! Mas quem está perdendo todo mês são os aposentados, principalmente aqueles que ganham pouco. Têm aposentados que já perderam mais de 12, 13, mil reais até hoje de perdas, e são os que ganham menos.

Há outro assunto que eu quero falar aqui, Presidente.

Escutamos pessoas falarem que o setor produtivo não paga imposto. Primeiramente, qualquer brasileiro que vive no Brasil paga imposto, qualquer um, do mais humilde ao mais afastado. Segundo, quem vive em Mato Grosso paga ainda mais. E quem está no campo, esse que está no sítio, na fazenda, em qualquer propriedade, tem que pagar o fundo rural, o ITR, o imposto de renda de pessoa jurídica, paga ICMS, PIS/COFINS, FGTS e ainda o FETHAB, que é

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 12H32MIN.

muito alto, fora outras situações do município, pagam ISSQN e muito mais. Então, não podemos falar que esse povo não paga imposto. Paga, e paga muito.

Outra situação que observamos de pessoas, ou por falta de conhecimento, não sei, mas talvez para tentar desconstruir a imagem de quem está no campo é falar que não gera emprego ou gera pouco.

Só lembrando que a cada um milhão que é investido no campo gera-se em torno de três milhões e meio em produção, em média 49 postos de trabalho, isso dá uma renda de quase 400 mil reais em salários, sem falar, Deputado Wilson, que um colhedor ganha oito, nove, dez mil reais, às vezes até mais, um aplicador de defensivos seis, sete, oito mil. São salários bons. O que nós temos que coibir é coisa errada, é desmatamento ilegal e sonegação.

Agora não dá para falar que Mato Grosso é um Estado sem eira nem beira, que aqui tudo é errado, pelo contrário, o mundo todo faz fila para comprar nossa carne, nossa soja, nosso arroz, nosso milho, nosso algodão, nosso feijão, nossas carnes, pipoca, girassol. Nós temos uma abundância em produção e tem gente que fala em monocultura.

É um absurdo, gente! É covardia!

Então, eu sou daquela opinião de que quem não quer ajudar não atrapalha. Nós temos que falar bem do que nós somos bons.

Temos que melhorar, sim, saneamento básico. Um exemplo é que aqui em Sorriso não tem. Isso é uma vergonha, um município igual ao nosso não ter esgoto. Outros municípios também não têm. Também a questão de coleta seletiva do lixo, resíduo sólidos, nós temos muito que melhorar, mas não falar do que está dando certo.

Nós temos o Sistema Planet que a SEMA usa, fiscalização em tempo integral, dia e noite.

Então, tem questões pontuais? Sim, mas não dá, colegas Deputados, para falarmos que Mato Grosso é um Estado de sonegadores, que não gera emprego... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)^{PS}

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Concedo mais dois minutos ao Deputado Xuxu Dal Molin.

O SR. XUXU DAL MOLIN - Só para concluir, Deputado Wilson Santos. Muito obrigado.

Tanto que as *commodities* do mundo todo subiram o preço devido à pandemia Wilson. E quem mais ganhou com isso? A arrecadação do Estado do Mato Grosso em mais de 30% por causa do preço das *commodities* e o Estado ganhou junto.

Agora não podemos deixar o Estado ficar cada vez mais rico e seu povo mais pobres. Nós temos que rever o preço médio dos combustíveis, do gás, da energia, do ICMS.

Nós temos que discutir o equilíbrio, senhores! É isso que nós temos que fazer. É para isso que nós estamos neste parlamento e têm pautas que unem os Deputados.

A questão da previdência, essa é uma das pautas. Eu quero que vocês se unam comigo.

Mais gestão e menos impostos também. Ninguém mais aguenta pagar o diesel, a gasolina, o álcool, o gás de cozinha, a energia cara do jeito que nós pagamos. Encaminhei vários projetos de lei, encaminhamos para a SEFAZ um monte de pedidos. É UPF...

Não dá mais para viver do custo tão alto que está nosso Estado.

Então, é esse apelo que eu faço e vamos falar a verdade, por favor, o povo que está aqui na ponta pagando nossos salários, que é o contribuinte, precisa ser mais respeitado e também que as lideranças falem a verdade.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 12H32MIN.

Muito obrigado, Wilson Santos, pela oportunidade.

Um ótimo dia! Se Deus quiser esta semana, até que enfim, a previdência dos servidores.

Contem comigo. Estamos juntos.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Parabéns, Deputado Xuxu Dal Molin. Sucesso na audiência, que acontecerá para discutir as três ferrovias para Mato Grosso.

Parabéns! Essa luta é importantíssima para o futuro do Estado.

Agora, como último inscrito, quero falar sobre um projeto de lei que apresentei junto com alguns outros colegas Deputados, em especial o Deputado Eduardo Botelho, sobre a proibição para a construção de usinas hidrelétricas no rio Cuiabá.

O Rio Cuiabá nasce aqui na chamada Serra Azul, no Município de Rosário Oeste, ele travessa os Municípios de Rosário Oeste, Acorizal, Cuiabá e vai desembocar no Rio São Lourenço, quando perde o nome, já no Pantanal. E há projetos para a implantação de seis usinas hidrelétricas nos Municípios de Rosário Oeste, Acorizal e Cuiabá. Apresentei hoje projeto proibindo. Gostei muito do que senti aqui no plenário. A maioria esmagadora dos colegas deixou claro a possibilidade concreta de aprovarmos o projeto e impedirmos a construção dessas hidrelétricas.

Por que apresentei o projeto?

Primeiro porque o Rio Cuiabá é o mais importante rio da Bacia do Alto Paraguai, quando o assunto é desova. É nascimento e repovoamento de toda bacia do Alto Paraguai. Não é o segundo, nem o terceiro mais importante, o rio mais importante de toda a Bacia do Alto Paraguai no tocante ao povoamento, a desova, ao nascimento dos peixes migratórios, dos peixes nativos dessa Bacia é o Rio Cuiabá.

Segundo, Mato Grosso não precisa, nós mato-grossenses não precisamos de mais nenhum quilowatts, nenhum megawatts, zero, nós produzimos energia suficiente para o nosso consumo nos 141 municípios e ainda há sobra, e muita sobra, que é exportada.

Mato Grosso até 1994 era importador de energia elétrica. Com advento do Governo Dante de Oliveira nós passamos de importador para exportador. Mato Grosso hoje exporta energia. Então, se nós desconstruirmos o Rio Cuiabá para gerar energia não será para os mato-grossenses. Nós já temos essa energia de sobra, já somos vendedores de energia elétrica, essa energia será gerada para Goiás, Distrito Federal, São Paulo, Minas, Região Sul, Rio de Janeiro, Bahia, Nordeste. Aqui não tem necessidade. E aí é que nós gestores públicos temos que induzir rumo à energia solar, que é energia limpa, que não degrada, não que constrói lagos, que não arrebenta com a questão ambiental, que não desabriga famílias. O caminho nosso é energia solar.

Eu sempre brinco que nós temos dois, três, quatro, dez sóis para cada mato-grossense. O caminho nosso para geração de energia, é importante que façamos a geração, reconheço a necessidade, para atender o sistema nacional, é principalmente a energia solar.

Então, quero agradecer aqui aos colegas, foram dez colegas que assinaram o projeto de lei de primeira, no primeiro dia de apresentação, mais colegas estão solicitando, vários outros Deputados estão solicitando o projeto para assinarem também.

Eu tenho certeza que nós haveremos de aprovar este projeto, salvando o Rio Cuiabá dos que tem interesses exclusivamente capitalistas, financeiros. É o capital, é a grana, é o dinheiro que está falando mais alto, mas os Deputados Estaduais de Mato Grosso haverão de honrar os votos recebidos e vão salvar o Rio Cuiabá desse interesse capitalista, que quer submeter a natureza aos seus interesses lucrativos.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Quero aqui agradecer a todos, desejar uma ótima tarde-noite de quarta-feira.

Convoco Sessão Ordinária para a próxima sexta-feira, dia 06 de agosto, neste mesmo plenário, a partir das 10h da manhã.

Está encerrada esta sessão.

Participaram os seguintes senhores Deputados:

Bloco Assembleia Forte: Eduardo Botelho, Ulysses Moraes, Dr. João, Dilmar Dal Bosco, Sebastião Rezende, Nininho, Xuxu Dal Molin, Romoaldo Júnior, Dr. Gimenez, Paulo Araújo, Carlos Avallone, Thiago Silva e Wilson Santos. Bloco Resistência Democrática: Valdir Barranco, Professor Allan Kardec, João Batista do Sindspen, Delegado Claudinei e Lúdio Cabral. Bloco Parlamentares Unidos: Faissal, Max Russi, Elizeu Nascimento, Valmir Moretto, Dr. Eugênio e Gilberto Cattani.

Revisão: Dircilene Rosa Martins.

Rosivania Ribeiro França.

